



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 472
DE 26 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº. 16475, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores da **Terra Nua** (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2019, a partir desta data.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2019	5.833,56	5.612,3	4.148,68	3.230,05	1.545,63	420,13

Parágrafo Único Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de julho de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres